

PRESSUPOSTOS DA VALIDADE DO NEGOCIO JURÍDICO

Por: Flávio Augusto Mesquita Correa da Costa

No primeiro capítulo estaremos formalizando a consecução doutrinária concernente aos elementos que são inerentes a validade do negócio jurídico, e que são taxativamente trazidos no artigo 104 do código civil, que são o agente capaz, bem como objeto lícito possível, determinado ou determinável, bem como a forma prescrita ou não defesa em lei. Diante da exposição dos elementos consecutivos, para a realização do negócio jurídico, entendemos que o agente capaz, é aquele que possui a capacidade de fato, sendo compreendidos como a pessoa que adquiriu dezoito anos completos, ou de maneira precisa como, a pessoa que obteve a emancipação civil, por estar inserida, em um dos cinco incisos do artigo 5º do código civil vigente. O Estudo do negócio jurídico encontra-se dentro de uma realidade, verificada como pressuposto para a realização do mesmo, por este motivo, a declaração de vontade será abordada de maneira precisa, ainda no segundo capítulo a realização do negócio jurídico dependeria de seu pressuposto que é denominado declaração de vontade. No capítulo três passaremos ao estudo do silêncio enquanto manifestação de vontade, seus aspectos inerentes a aceitação no mundo jurídico, como a posição dos juristas atinentes a realidade proposta, para a consecução das inúmeras virtudes que determinaram a realidade da realização do negócio jurídico, encontrada na forma livre a possibilidade para a realização contratual, embora deverá observar aos requisitos do artigo 104 do código civil vigente. Abordaremos também a forma do negócio jurídico nas suas mais amplas concepções, bem como a prova dos negócios jurídicos, que serão de maneira precisa abordados, tendo como fundamento a legislação, bem como o entendimento dos juristas, concretamente à aplicabilidade das normas que em síntese representam a liberalidade da relação jurídica atinente ao negócio jurídico. Os defeitos do negócio jurídico serão abordados a evidenciar de maneira precisa quando o dolo decorrer de um enriquecimento ilícito para uma das partes e empobrecimento para a outra parte. De maneira geral buscaremos demonstrar que o estudo do negócio jurídico detém pressupostos, assim, quando os contraentes forem analisar o contrato, para que possa haver a eficácia da relação contratual, e conseqüentemente o negócio jurídico, necessário a sua análise.

Palavras-Chave: Contrato, Código, Negocio